



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Aos 03 (Três) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria Carvalho, a Sra. Lenisse de Fátima Fria e Fraga e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3684/18 de 02 (Dois) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder à negociação de valor do *item 001*, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 133/18 – Pregão Presencial n.º 053/18** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 1º (Primeiro) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2306 – ano X, página 13.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor do *item* supracitado do referido processo.

A empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** não compareceu para participar desta sessão e nem se manifestou de forma expressa, sobre o comunicado encaminhado *via e-mail* na data de 31 (Trinta e Um) de Julho de 2018, referente à negociação de valor do **ITEM 001**. Na oportunidade, será convocada a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**, classificada posteriormente neste *item*, para negociação de valores e posterior apresentação de amostra, a ser realizada no dia 06 (Seis) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito) as 14h (Quatorze Horas) na sala de Licitação do Município.

Quanto à empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**, a mesma não apresentou a amostra do **item 006** em tempo hábil para análise, conforme fora solicitado na Ata da Sessão realizada em 30 (Trinta) de Julho do corrente ano. Ocasão em que o referido *item* fica considerado **SEM VENCEDOR**, por não haver empresas classificadas e nem habilitadas.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 03 (Três) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 14h30 (Quatorze Horas e Trinta Minutos).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Pregoeira

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio